S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DA NAZARÉ

EDITAL N.º 06/2026

Diana Oliveira Martins Azevedo, Capitão-tenente, Capitão do Porto da Nazaré, nos termos conjugados do n.º 9 e n.º 10 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 44/02, de 2 de março e alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código de Procedimento Administrativo, torna público que:

1. No dia 30 de outubro de 2026, pelas 10:05 horas, na linha de água, a 1 km a norte da praia da Légua, Alcobaça, na posição determinada pelas coordenadas de GPS, Latitude 39º39'35''N; longitude 009º04'05''W, concelho de Alcobaça, Comarca de Leiria, em espaço sob jurisdição desta Capitania, foi detetada e cautelarmente apreendida uma caçada, constituída por 4 (*quatro*) redes de tresmalho, designadas "majoeiras", caladas e dispostas em faina, sem qualquer tipo de sinalização e ou identificação;
2. Assim nos termos da lei e, visto que a arte em causa se encontrava em infração ao disposto na alínea e), do n.º 1, do art.º 10.º, da Portaria n.º 227/23, de 21 de julho, o que constitui contraordenação prevista e punível nos termos da alínea b), do n.º 4, conjugado com o n.º 6, ambos do art.º 12.º, do Decreto-Lei n.º 35/2019, de 11 de março, procedeu-se à sua recolha, ficando esta depositada nas instalações da Capitania do Porto da Nazaré à ordem do Processo n.º **070.40.01-491/26**, que corre termos no Comando Local da Polícia Marítima da Nazaré;
3. Face ao exposto, avisa-se o(s) interessado(s), ou proprietário(s), para proceder(em) à reclamação dos bens apreendidos.
4. Findo o prazo de afixação deste Edital, sem que alguém venha ao processo, será dado ao material recolhido, o destino previsto no art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 35/2019, de 11 de março;
5. O presente Edital será afixado pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do próximo dia 10 de novembro de 2026.

Capitania do Porto da Nazaré, 9 de novembro de 2026

A CAPITÃO DO PORTO,

Diana Oliveira Martins Azevedo
Capitão-tenente